



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33  
Vila Santa Luzia – São José dos Campos - SP  
CEP 12209-535 - TEL: (12) 3925-6566  
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

PUBLICADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

BOLETIM MUNIC. N.º \_\_\_\_\_

### **PORTARIA Nº 138/2023** **De 25 de abril de 2023**

**O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o previsto no artigo 61 da Resolução 4/2021 e do parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei 10470/2021 resolve:

**I – DESIGNAR**, a contar de 02 de maio de 2023 e pelo período de 10 (dez) dias, o senhor **LEONARDO MATTOS DE LIMA**, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Sessão de Atas, padrão “FGL.5”, criada pela Res. nº 04, de 01 de julho de 2021, em virtude das férias da titular.

**II – Esta Portaria entra em vigor no dia 02/05/2023**, revogadas as disposições em contrário, expirando seus efeitos após 10 dias.

### **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Câmara Municipal de São José dos Campos, 25 de abril de 2023.

Michael Robert Boccato e Silva  
Secretário Diretor-Geral



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390034003900310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

